

EMENDA Nº.01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.25, DE 27 DE JULHO  
DE 2020.

**01 - Da Proposição:**

Apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº.25/2020, que “*Denomina logradouros públicos e dá outras providências*”, para alterar o Art. 2º, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

Art. 2º Fica denominada como “Passarela Sebastião Martins dos Santos - Tião Caiau” a passarela que liga a Rua Divinópolis à Rodovia MG 260, Centro, neste Município de Cláudio/MG.

**03 - Da Justificativa:**

Apresento a referida emenda para incluir na denominação do logradouro público a alcunha do Sr. Sebastião Martins dos Santos, qual seja, “Tião Caiau”, forma como ele sempre foi carinhosamente conhecido por todos a população claudiense.

Para tanto, contamos com o voto de nossos pares edis na aprovação da emenda.

Cláudio, 28 de julho de 2020.

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA  
Vereador